



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P.M. ARUJÁ - FLS. 50

Processo Nº 333393/2025

29/08/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Inexigibilidade está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado/adquirido: INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA MODALIDADE TAEKWONDO DO PROGRAMA VIVA ESPORTE CATEGORIAS KYORUGUI FAIXAS PRETA E FAIXAS COLORIDAS, POOMSAE FAIXA COLORIDA, FESTIVAL SANG MIN CHO E DOS TÉCNICOS PARA PARTICIPAÇÃO NA 17ª COPA AMÉRICA 2025 DE TAEKWONDO

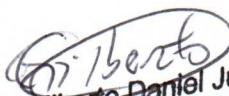
Contratado: LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

CNPJ: 04.705.050/0001 - 25

Valor Total: R\$ 6.060,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.


Gilberto Daniel Junior
RG: 35.106.100-9
Secretário de Esportes

Arujá, 25 de agosto de 2025.

Gilberto Daniel Junior

Secretário Municipal de Esportes

Rua José Basílio Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá - SP - Cep: 07400-505

<https://www.prefeituradearuja.sp.gov.br>